



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

EDITAL N° 167/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM NÍVEL DE MESTRADO EM QUÍMICA, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM QUÍMICA ANALÍTICA

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos regulares no **Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Química, com área de concentração em Química Analítica**, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 37/2012 do CONSEPE.

1. PERFIL DO CANDIDATO

Poderão inscrever-se graduados ou graduandos (concluinte no semestre vigente) dos cursos de Química (Licenciatura, Bacharelado ou Industrial) ou áreas afins, desde que possuam no histórico escolar, ao menos, 01 (uma) disciplina da área de Química.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

2.1.1. As inscrições estarão abertas no período de **01 a 31 de dezembro de 2020** e deverão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail inscricao.pgqui@uesb.edu.br até as **23:59 h (horário local) do dia 31 de dezembro de 2020**, através do envio de toda a documentação constante no item 2.3 deste Edital, em formato digital em uma única mensagem de e-mail.

2.1.2. Não serão aceitas inscrições que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital. Informações podem ser consultadas através dos seguintes acessos:

E-mail do Programa: ppgquimica@uesb.edu.br

Homepage do Programa: <http://www2.uesb.br/ppg/ppgquimica>

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, Rua José Moreira Sobrinho, s/n, Jequiezinho, CEP: 45.208-091, Jequié-BA. Fone: (0xx73) 3528-9630

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

2.2. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 12 (doze) vagas, distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa do Programa apresentadas abaixo:

Linhas de pesquisa	
Linha 1	Cinética e Catálise Química
Linha 2	Química Ambiental
Linha 3	Química Analítica Aplicada
Linha 4	Química dos Produtos Naturais

2.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS

2.3.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar para o e-mail inscricao.pgqui@uesb.edu.br a seguinte documentação, devidamente identificada, ordenada na mesma sequência e em formato PDF (*portable digital format*):

- Formulário digitalizado da inscrição, preenchido e assinado (**Anexo I** deste Edital);
- Cópia digitalizada: i) do diploma de graduação ou ii) do certificado de conclusão de curso de graduação ou iii) da declaração de aluno provável concluinte no semestre vigente, expedida pelo coordenador do curso de graduação da instituição de origem;
- Cópia digitalizada do histórico escolar de graduação, comprovando ter cursado, ao menos, 01 (uma) disciplina da área de Química;
- Cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF (ou carteira de habilitação);
- 01 (uma) foto 3x4 recente, colorida e digitalizada;
- Currículo, obtido diretamente da Plataforma Lattes, com as informações relativas APENAS ao período de 2015 a 2020, em arquivo PDF e todos os documentos comprobatórios digitalizados em outro arquivo PDF, na ordem que aparecem no Barema (**Anexo II**);
- Duas Cartas de Referência, preenchidas por diferentes professores (ou outros profissionais vinculados à formação acadêmica ou atuação profissional do candidato). O modelo de carta de referência está disponível no **Anexo III**. As Cartas de Referência devem ser enviadas pelo professor/pesquisador recomendante diretamente ao e-mail do PGQUI (inscricao.pgqui@uesb.edu.br) com o título do e-mail “Carta_ Seleção PGQUI 2021.1_nome do candidato”;
- Memorial descritivo contendo informações relativas ao candidato, seguindo as orientações apresentadas no **Anexo IV**;
- Cópia digitalizada da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

2.3.2. O título do e-mail contendo os documentos da inscrição deve ser “**inscrição Seleção PGQUI 2021.1 – nome do candidato**”. A confirmação do recebimento da documentação será enviada ao candidato através de resposta ao próprio e-mail de inscrição.

2.4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento das exigências constantes no item 2.3.1 deste Edital. O Programa de Pós-Graduação em Química não poderá ser responsabilizado por informações incorretas ou pela falta de algum documento que acarrete o indeferimento da inscrição. O resultado da homologação das inscrições será divulgado na homepage do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgquimica/>) e através de e-mail enviado aos candidatos até o dia **08 de janeiro de 2021**.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Em virtude da pandemia por COVID-19, o processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas:

- (1) Análise de Currículo e de Memorial (eliminatória);
- (2) Análise de Projeto de Dissertação, Apresentação de Projeto de Dissertação e Entrevista (eliminatória e classificatória).

3.1. **1ª Etapa: Análise de Currículo e de Memorial (valor: 30 pontos)**. A análise curricular com as devidas comprovações e análise de Memorial será realizada pelos membros da comissão de seleção nos dias **01 e 02 de fevereiro de 2021**.

3.1.1. Nesta etapa, a comissão de seleção deverá atribuir nota ao Currículo levando em consideração a distribuição dos pontos de acordo com o barema (**Anexo II**). A pontuação máxima obtida pelo candidato no currículo será 20 pontos, o que equivale a 2/3 (dois terços) da pontuação desta etapa.

3.1.2. Na análise de Memorial serão avaliados critérios como: i) relação entre a formação acadêmica do candidato e o Mestrado em Química; ii) atuação e experiências na pesquisa em química; iii) atuação e experiência profissional e iv) perspectivas do candidato em relação ao Mestrado em Química. A pontuação máxima obtida pelo



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

candidato no Memorial será 10 pontos, o que equivale a 1/3 (um terço) da pontuação desta etapa.

3.1.3. Serão considerados aprovados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem nota mínima de 10,0 (dez) pontos na avaliação conjunta da Análise de Currículo e de Memorial.

3.1.4. O resultado da Análise de Currículo e de Memorial será divulgado até o dia **05 de fevereiro de 2021** na Secretaria do Programa e Homepages da UESB e do PGQUI na internet.

3.2. A 2ª Etapa será constituída por:

- a) Análise de projeto de dissertação (valor: 20 pontos);
- b) Apresentação de projeto de dissertação (valor: 25 pontos);
- c) Entrevista (valor: 25 pontos).

3.2.1. **Proposta de projeto de dissertação (valor: 20 pontos).** O candidato deverá enviar o projeto para o e-mail inscricao.pgqui@uesb.edu.br nos dias **22 e 23 de fevereiro de 2021**. O projeto de dissertação deverá ser escrito em um máximo de 08 (oito) páginas. É obrigatória a inclusão das seguintes informações: i) nome do candidato, ii) nome do orientador, iii) nome do co-orientador (se houver), iv) título, v) linha de pesquisa, de acordo com o item 2.2. deste Edital e vi) subárea na qual o trabalho será desenvolvido. Este documento será aceito, apenas, se **assinado pelo candidato e por um professor credenciado** como docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Química (recomenda-se ao candidato o contato prévio com o orientador). A lista dos docentes orientadores pode ser acessada na homepage do Programa na Internet: <http://www2.uesb.br/ppg/ppgquimica>. O projeto de dissertação será avaliado quanto aos aspectos de apresentação, redação, originalidade, relevância do tema de pesquisa, viabilidade de execução e aderência às linhas de pesquisa do Programa.

3.2.2. **Apresentação de projeto de dissertação (valor: 25 pontos).** Esta etapa, que será realizada nos dias **04 e 05 de março de 2021**, será realizada por meio de videoconferência, na **plataforma Google Meet**, em horário previamente agendado e divulgado via e-mail aos candidatos e na homepage do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgquimica>).



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

3.2.2.1. A apresentação envolverá a exposição do projeto de pesquisa proposto pelo candidato, com duração máxima de 15 (quinze) minutos, perante uma banca de examinadores constituída por membros do Programa de Pós-Graduação em Química. O domínio do assunto do projeto, a expressão oral de ideias, a maturidade científica e a experiência do candidato em atividades de pesquisa serão considerados na avaliação.

3.2.2.2. O link para acesso à sala de videoconferência será informado aos candidatos por e-mail, até às 15 horas do dia **03 de março de 2021**. Os candidatos deverão estar à disposição da comissão no dia e turno marcados para a apresentação. O PGQUI não se responsabilizará por problemas técnicos quanto ao acesso à internet, equipamento de transmissão, áudio e vídeo ocorrentes com os candidatos, sendo de total responsabilidade dos candidatos o acesso à internet com qualidade satisfatória.

3.2.3. **Entrevista (valor: 25 pontos)**. A entrevista, com duração de 20 (vinte) minutos, será realizada com cada candidato imediatamente após a apresentação de projeto de dissertação, nos dias **04 e 05 de março de 2021**. Neste momento, a banca de examinadores fará ao candidato a arguição oral com base nas informações declaradas no Currículo Lattes, no Memorial e na Proposta e apresentação de Projeto de Dissertação.

3.3. Para aprovação na seleção, o candidato deverá:

- Alcançar um total mínimo de 50 (cinquenta) pontos, somando-se os pontos das duas etapas da seleção;
- Participar de todas as etapas da seleção;
- Obter classificação de acordo com o número de vagas disponibilizado pelo Programa. O candidato classificado em uma posição que exceda este número irá compor a lista de excedentes.

3.3.1. Em caso de empate entre candidatos, o primeiro critério de desempate será a maior nota obtida na entrevista seguida pela maior nota da apresentação de projeto de dissertação. Caso persista o empate, o critério será a maior nota obtida no currículo.

4. DO RESULTADO DA SELECÃO

4.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia **08 de março de 2021** na Secretaria do Programa e Homepages da UESB e do PGQUI na internet.



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

4.2. Terão direito à matrícula os 12 (doze) primeiros candidatos classificados no processo seletivo.

4.3. Os candidatos aprovados no processo seletivo, classificados a partir da 12^a (décima segunda) colocação poderão ser convocados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para preencher as vagas decorrentes de eventual desistência de algum candidato.

4.4. O resultado do processo seletivo só terá validade para o período de matrícula referente a este Edital.

5. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO

5.1. A matrícula do candidato aprovado na seleção referente a este Edital está prevista para o período de **22 a 26 de março de 2021**, no horário das 08 h às 12 h e das 14 h às 17 h. O candidato deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), caso a situação da pandemia esteja controlada ou por meio remoto a ser informado por e-mail aos aprovados, junto à Secretaria Setorial de Cursos da UESB, Campus de Jequié, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia).
- d) Histórico escolar (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade, C.P.F. e Título de Eleitor (original e cópia);
- f) Certificado de Reservista para indivíduos do sexo masculino (original e cópia);
- g) 01 (uma) foto 3 x 4.

5.2. O candidato que não efetuar a matrícula no período estabelecido pelo Programa perderá o direito à mesma.



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

6. CRONOGRAMA

Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrições	01 a 31/12/2020	Até às 23:59 h do dia 31/12/2020	Através do e-mail inscricao.pgqui@uesb.edu.br
Homologação das inscrições	Até o dia 08/01/2021	---	Homepage do Programa e através de e-mail
Análise de Currículo	01/02/2021	---	---
Análise de Memorial	02/02/2021	---	---
Divulgação do resultado da 1ª Fase	Até o dia 05/02/2021	---	Secretaria do Programa e Homepages da UESB e do PGQUI na internet
Envio da Proposta de projeto de dissertação	22 e 23/02/2021	Até às 23:59 h do dia 23/02/2021	Através do e-mail inscricao.pgqui@uesb.edu.br
Divulgação do cronograma de apresentação de projeto de dissertação e entrevista	01/03/2021	---	Secretaria do Programa e Homepages da UESB e do PGQUI na internet
Apresentação de projeto de dissertação e entrevista	04 e 05/03/2021	09:00 h às 18:00 h	Plataforma Google Meet
Divulgação do resultado da seleção	A partir de 08/03/2021	---	Secretaria do Programa e Homepages da UESB e do PGQUI na internet
Previsão de Matrícula	22 a 26/03/2021	08:00 h às 17:00 h	Secretaria de Cursos da UESB ou através de e-mail enviado à secretaria do PGQUI, caso a pandemia persista.
Previsão de início das aulas	05/04/2021	---	---

7. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão previsão de início em 05 de abril de 2021 conforme calendário aprovado pelo Programa de Pós-Graduação em Química da UESB.

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

8. DAS BOLSAS

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) poderão conceder, ao Programa, bolsas de estudo, que serão distribuídas aos candidatos, obedecendo-se, rigorosamente à ordem de classificação no processo de seleção referente a este Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Excepcionalmente, em virtude da pandemia por COVID-19, não haverá o Exame de Proficiência em Língua Inglesa para o processo seletivo que compõe esse edital. No entanto, após o início do curso, os mestrandos matriculados deverão ser submetidos ao exame de proficiência com data e critérios a serem definidos pelo colegiado do PGQUI.

9.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

9.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

9.4. O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado poderá encaminhar recurso ao colegiado do PGQUI, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação dos resultados de cada etapa.

9.5. Os Anexos encontram-se disponíveis na homepage da UESB (<http://www2.uesb.br>) e na homepage do Programa de Pós-Graduação em Química (www2.uesb.br/ppg/ppgquimica), tornando-se parte integrante do presente Edital.

Vitória da Conquista - BA, 11 de novembro de 2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
Reitor

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL N° 167/2020

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME		
FILIAÇÃO		
LOCAL DE NASCIMENTO		DATA
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	SEXO: () M () F
IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR	DATA
CPF	CARTEIRA PROFISSIONAL SÉRIE	
EMAIL		
BANCO	CONTA CORRENTE	AGÊNCIA
VISTO PERMANENTE (PARA ESTRANGEIROS): () SIM () NÃO		

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

LOGRADOURO		
BAIRRO		TELEFONE
CEP	CIDADE	UF

3. VÍNCULO EMPREGATÍCIO (CASO SE APLIQUE)

EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	
LOGRADOURO	
CARGO/FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO
DATA DE ADMISSÃO	TELEFONE
PRETENDE MANTER O VÍNCULO? () SIM () NÃO	

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

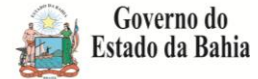
Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

4. FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)

CURSO	INSTITUIÇÃO/CIDADE	PERÍODO (INÍCIO E FIM)	NÍVEL

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

- Possui bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a)
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.
- Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Programa.

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.

Local: _____ Data ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL N° 167/2020

BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Serão considerados somente itens do currículo obtidos de 2015 até 2020.

1. Experiência profissional	
1.1 Na área de Química, por semestre (máximo de 3,0 pontos)	
i) Ensino Superior _____	0,60
ii) Ensino Médio _____	0,30
iii) Outro _____	0,30
2. Estágio Extracurricular	
2.1 Na área de Química (máximo de 2,4 pontos)	
i) Mais de 40h _____	0,60
ii) Até 40h _____	0,40
3. Aprovação em concurso ou seleção	
3.1 Na área de Química _____	0,20
4. Participação em eventos científicos	
4.1 Na área de Química	
i) Internacional _____	0,50
ii) Nacional _____	0,30
iii) Regional _____	0,20
4.2 Em áreas afins	
i) Internacional _____	0,35
ii) Nacional _____	0,20
5. Trabalho premiado em eventos científicos	
5.1 Na área de Química	
i) Internacional _____	0,70
ii) Nacional _____	0,50
iii) Regional _____	0,30
6. Monitoria em disciplinas (por semestre)	
6.1 Na área de Química _____	0,20
7. Atividade de pesquisa (por semestre)	
7.1 Na área de Química	
i) Bolsista graduado (FAPESB, CNPq, etc.) _____	0,80
ii) Bolsista de Iniciação científica (CNPq, FAPESB, UESB, PIBID, etc.) _____	0,60
iii) Voluntário de Iniciação científica (CNPq, FAPESB, UESB, PIBID, etc.) _____	0,30
iv) Bolsista no ensino médio _____	0,20
7.2 Em áreas afins	



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

i) Bolsista graduado (FAPESB, CNPq, etc.) _____	0,60
ii) Bolsista de Iniciação científica (CNPq, FAPESB, UESB, etc)___	0,40
iii) Voluntário de Iniciação científica (CNPq, FAPESB, UESB, etc)	0,15
iv) Bolsista no ensino médio _____	0,15
8. Curso específico	
8.1 Na área de Química	
i) Mais de 40 horas _____	0,40
ii) De 21 a 40 horas _____	0,30
iii) Até 20 horas _____	0,20
9. Palestra, curso ou seminário proferido	
9.1 Na área de Química _____	0,50
10. Apresentação de trabalho em evento científico (forma de pôster)	
10.1 Na área de Química	
i) Internacional _____	0,70
ii) Nacional _____	0,50
iii) Regional _____	0,30
10.2 Em áreas afins	
i) Internacional _____	0,50
ii) Nacional _____	0,35
11. Apresentação oral de trabalho em evento científico	
11.1 Na área de Química	
i) Internacional _____	1,40
ii) Nacional _____	1,00
iii) Regional _____	0,80
11.2 Em áreas afins	
i) Internacional _____	1,00
ii) Nacional _____	0,70
12. Publicação de artigo completo em periódico na área de Química, com corpo editorial	
12.1 Qualis A _____	3,00
12.2 Qualis B _____	2,00
12.3 Qualis C _____	1,00
13. Outras publicações na área de Química	
13.1 Patente _____	4,00
13.2 Livro _____	4,00
13.3 Capítulo de livro _____	2,00
14. Organização de Eventos	
14.1 Na área de Química	
i) Participação na comissão organizadora _____	0,60



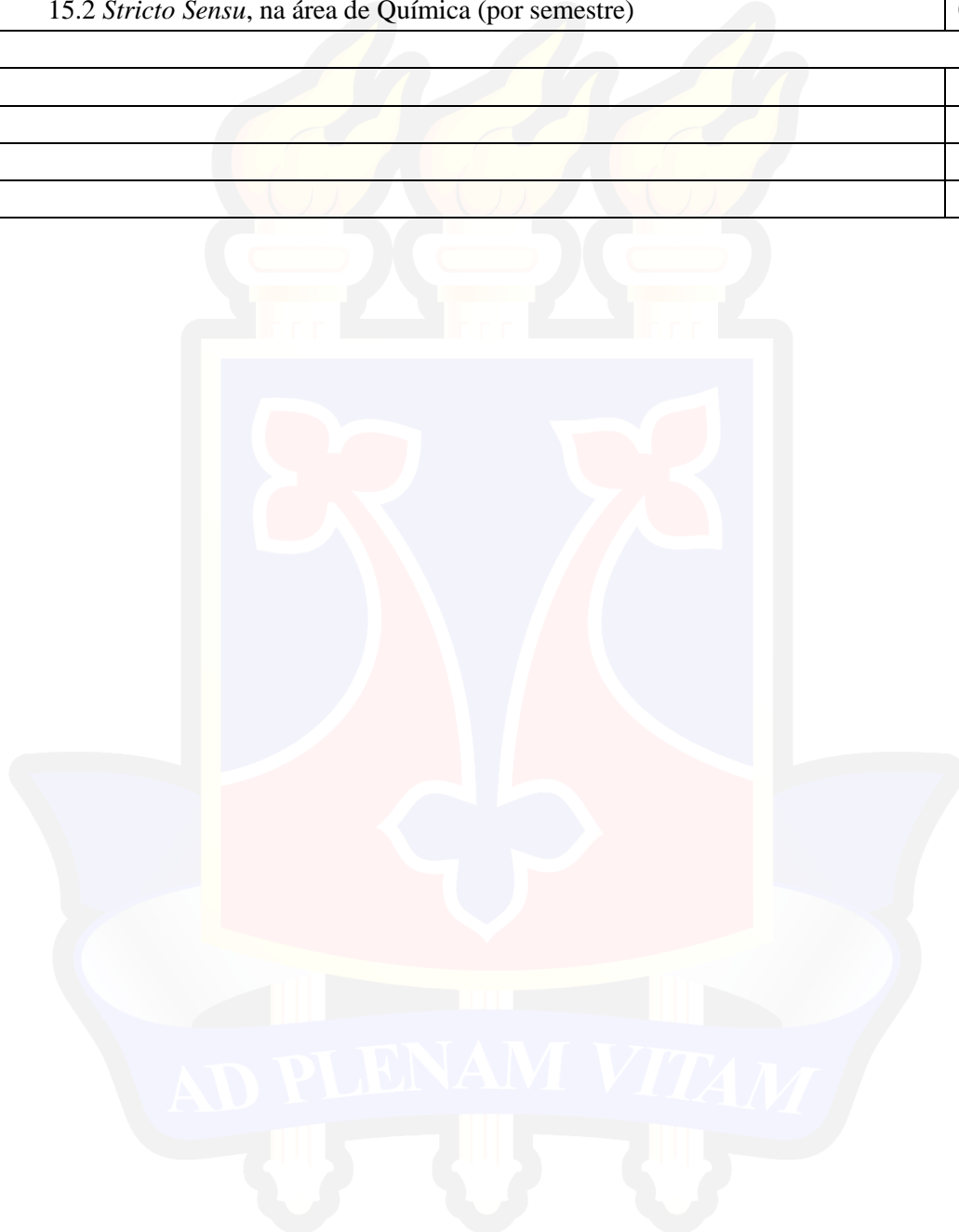
Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ii) Monitoria	0,30
15. Disciplina cursada em Programa de Pós-graduação (máximo de 2,5 pontos)	
15.1 <i>Lato Sensu</i> , na área de Química (por semestre)	0,50
15.2 <i>Stricto Sensu</i> , na área de Química (por semestre)	0,70



Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III DO EDITAL Nº 167/2020

**CARTA DE REFERÊNCIA SOBRE O CANDIDATO AO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA UESB**

Nome do recomendador: Titulação: Instituição: Orienta discentes de Pós-graduação? Sim [] Não []					
Nome do candidato:					
No quadro abaixo, por favor, avalie o candidato, colocando um “x” depois de cada atributo a ser avaliado na coluna que melhor represente sua opinião. As informações do quadro tem por objetivo traçar o perfil do candidato ao Programa de Pós-Graduação em Química:					
Atributos do candidato	CONCEITO				
	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	SCPJ*
1. Demonstra iniciativa, criatividade e inovação					
2. Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
3. Capacidade de trabalho em equipe					
4. Capacidade de expressão escrita					
5. Capacidade de expressão oral					
6. Estabilidade emocional e maturidade					
7. Assiduidade e responsabilidade					
*SCPJ: Sem condições para julgar.					
Há quanto tempo conhece o candidato?					
Em conexão com o quê?					



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Se apropriado, responda:

V. S^a. aceitaria o candidato em Programa de Pós-Graduação? Sim [] Não []

Se o candidato fosse indicado para admissão, V. S^a. o consideraria merecedor de auxílio financeiro? Sim [] Não []

No espaço a seguir, se possível, faça qualquer comentário que possa auxiliar no julgamento para admissão do candidato.

Local, Data

(assinatura do recomendador)

Atenção: Esta Carta deve ser enviada pelo professor/pesquisador recomendante diretamente ao e-mail do PGQUI (inscricao.pgqui@uesb.edu.br) com o título do e-mail “Carta_ Seleção PGQUI 2021.1_nome do candidato”.

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

